



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS VIAMAO  
GABINETE (VIAMAO)

**RESOLUÇÃO Nº 22/2025 - GAB-VIA (11.01.16.06)**

Nº do Protocolo: 23742.000632/2025-51

Viamão-RS, 09 de setembro de 2025.

A Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as alterações no Plano de Aplicação de Recursos do Projeto nº 9089 - "Ação de Economia Circular", sob coordenação da servidora Luiza Venzke Bortoli Foschiera.

Art. 2º Esta Resolução entra nesta data.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA  
Presidente do Conselho do Campus  
IFRS *Campus* Viamão

*(Assinado digitalmente em 09/09/2025 20:02)*

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 09/09/2025 e o código de verificação: 58ce0334e3

**PLANO DE APLICAÇÃO - REMANEJO DE VALORES**

Coordenador do Projeto: Luiza Venzke Bortoli Foschiera

9089-Ação de economia circular

RECEITA DO PROJETO		
	Descentralização Orçamentária	
	Emendas Parlamentares	R\$ 300.000,00
	Diretamente Arrecadado (Fonte 250/UFRGS)	
	Anexos I, II e III (Decisão 193/2011 CONSUN)	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>

DESPESAS DO PROJETO		Original	Gastos	Ajustado
<b>1. CUSTEIO</b>		<b>R\$ 210.537,13</b>	<b>R\$ 11.690,48</b>	<b>R\$ 210.537,13</b>
<b>PESSOAL CLT</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
31.90.11.01	Vencimentos e Salários			
33.90.04.15	Obrigações Patronais			
<b>DIÁRIAS</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
33.90.14.14	Diárias no país			
33.90.14.16	Diárias no exterior			
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas			
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país			
<b>BOLSAS</b>		<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país	R\$ 48.000,00		R\$ 48.000,00
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	R\$ 22.000,00		R\$ 22.000,00
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		<b>R\$ 90.540,00</b>	<b>R\$ 1.141,92</b>	<b>R\$ 90.540,00</b>
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos			

33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados			
33.90.30.06	Alimentos para animais			
33.90.30.07	Gêneros de alimentação	R\$ 200,00		R\$ 200,00
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate			
33.90.30.09	Material farmacológico			
33.90.30.10	Material odontológico			
33.90.30.11	Material químico			
33.90.30.14	Material educativo e esportivo	R\$ 13.860,00	R\$ 1.141,92	R\$ 13.860,00
33.90.30.16	Material de expediente	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00
33.90.30.17	Material de processamento de dados	R\$ 6.500,00		R\$ 6.500,00
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário			
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem			R\$ 400,00
33.90.30.21	Material de copa e cozinha			R\$ 500,00
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 7.300,00		R\$ 6.400,00
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações	R\$ 200,00		R\$ 200,00
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico	R\$ 400,00		R\$ 400,00
33.90.30.28	Material de proteção e segurança	R\$ 1.100,00		R\$ 1.100,00
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
33.90.30.30	Material para comunicações	R\$ 550,00		R\$ 550,00
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos			
33.90.30.33	Material para produção industrial			
33.90.30.35	Material laboratorial			
33.90.30.36	Material hospitalar			
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos			
33.90.30.40	Material biológico			
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica			
33.90.30.42	Ferramentas	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros	R\$ 12.480,00		R\$ 12.480,00
33.90.30.46	Material bibliográfico			R\$ 200,00
33.90.30.47	Aquisição de software - produto			
33.90.32.09	Material para divulgação	R\$ 200,00		R\$ 200,00
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ 35.250,00		R\$ 35.050,00

	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>800,00</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>800,00</b>
33.90.33.01	Passagens para o país	R\$	200,00			R\$	200,00
33.90.33.02	Passagens para o exterior						
33.90.33.03	Locação de meios de transportes	R\$	200,00			R\$	200,00
33.90.33.05	Locomoção urbana	R\$	200,00			R\$	200,00
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção	R\$	200,00			R\$	200,00
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
33.90.36.05	Direitos autorais						
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais						
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação						
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional						
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$</b>	<b>29.197,13</b>	<b>R\$</b>	<b>10.548,56</b>	<b>R\$</b>	<b>29.197,13</b>
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades						
33.90.39.04	Direitos autorais						
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	R\$	500,00			R\$	500,00
33.90.39.08	Manutenção de software						
33.90.39.10	Locação de imóveis						
33.90.39.11	Locação de softwares						
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos	R\$	2.000,00			R\$	2.000,00
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis						
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$	200,00			R\$	200,00
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$	200,00			R\$	200,00
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos						
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos						
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências	R\$	200,00			R\$	200,00
33.90.39.25	Confecção de uniformes	R\$	200,00			R\$	200,00
33.90.39.26	Desenvolvimento de software						
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI						
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI						
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas						
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados						
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação						
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica						
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto						

33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral	R\$	200,00		R\$	200,00	
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais						
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas						
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação						
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações						
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto						
33.90.39.62	Serviços de produção industrial						
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais	R\$	2.000,00		R\$	2.000,00	
33.90.39.69	Seguros em geral						
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem						
33.90.39.72	Vale-transporte						
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas						
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional						
33.90.39.80	Hospedagens	R\$	200,00		R\$	200,00	
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos	R\$	200,00		R\$	200,00	
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal						
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda	R\$	200,00		R\$	200,00	
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados						
33.90.39.97	Comunicação de dados						
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	2.000,00		R\$	2.000,00	
33.90.39.99	Custos Operacionais FAURGS	R\$	21.097,13	R\$	10.548,56	R\$	21.097,13
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFRGS						
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade						
33.90.39.99	ISSQN (5%) sobre arrecadação através da emissão de nota fiscal FAURGS (ISENTO somente para o Município de Porto Alegre)						
<b>2. CAPITAL</b>		<b>R\$</b>	<b>89.462,87</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>89.462,87</b>
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
44.90.51.80	Estudos e projetos						
44.90.51.91	Obras em andamento						
44.90.51.92	Instalações						
44.90.51.96	Almoxarifado de obras						
44.90.51.99	Outras obras e instalações						
<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		<b>R\$</b>	<b>89.462,87</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>89.462,87</b>
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação						
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação	R\$	50,00		R\$	50,00	

44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares			
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões	R\$	200,00	R\$ 200,00
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos			R\$ 26.666,00
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos	R\$	1.300,00	R\$ 1.300,00
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro			
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos			
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos	R\$	50,00	R\$ 50,00
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$	5.000,00	R\$ 5.000,00
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos	R\$	38.100,00	R\$ 11.434,00
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados	R\$	14.017,87	R\$ 14.017,87
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório	R\$	50,00	R\$ 50,00
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina			
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos	R\$	50,00	R\$ 50,00
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários			
44.90.52.42	Mobiliário em geral	R\$	27.695,00	R\$ 27.695,00
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis			
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica			
44.90.52.57	Acessórios para veículos			
44.90.52.99	Outros materiais permanentes	R\$	2.950,00	R\$ 2.950,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)</b>		<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>	<b>R\$ 11.690,48</b>
				<b>R\$ 300.000,00</b>

Data: 27/06/2025

Documento assinado digitalmente  
 LUIZA VENZKE BORTOLI FOSCHIERA  
 Data: 11/09/2025 13:45:53-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 MAIRA BAE BALADAO VIEIRA  
 Data: 11/09/2025 17:10:33-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Coordenador: \_\_\_\_\_

**OBS: Esse formulário deve ser utilizado toda vez que houver necessidade de redistribuição dos gastos.**

Documento assinado digitalmente  
 LEDA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA  
 Data: 11/09/2025 17:01:16-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>